



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle**

PARECER: **28/2023**

PROTOCOLO: 834/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 137/2023

OBJETO DA MENSAGEM:

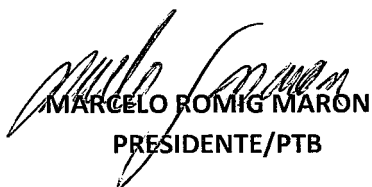
“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 6.432,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 084/2023).

RELATOR: JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA

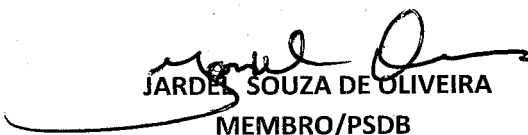
Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle reuniram-se a fim de analisar o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 137/2023, protocolado nesta casa que versa sobre: “FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 6.432,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 084/2023).

A comissão verificou analisando a matéria que não encontra óbice referente à tramitação do processo estando à mesma obedecendo ao previsto na legislação pertinente. Sendo assim emitimos parecer **FAVORÁVEL** para tramitação da matéria.

Canguçu, 06 de Novembro de 2023

  
MARCELO ROMIG MARON  
PRESIDENTE/PTB

  
LEANDRO GAUGER EHLERT  
MEMBRO / MDB

  
JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA  
MEMBRO/PSDB